



Jaboticabal avança para a fase laranja em nova reclassificação do Plano SP

A região de Ribeirão Preto avançou nesta sexta-feira, 5, à fase laranja do Plano SP. A divulgação foi feita no início da tarde pelo governador do Estado de São Paulo, João Dória, em coletiva à imprensa. Segundo Dória, o avanço da região só foi possível graças aos trabalhos da Secretaria Estadual de Saúde, às prefeituras das cidades dessas regiões e a população.

Em Jaboticabal, três novos leitos serão abertos em breve. Segundo a Secretária de Saúde do município, Dra. Ornella Perez, as novas CTIs já estão praticamente

prontas, restando pequenos ajustes para serem disponibilizadas. "A maioria dos equipamentos já chegou. Acredito que, nesta semana, passaremos de 10 para 13 leitos", afirma.

O aumento de leitos contribui na classificação do Plano SP. Na sexta-feira (05), por exemplo, Jaboticabal registrou 100% de ocupação, com todos os seus 10 leitos ocupados. Com mais três leitos, a ocupação estaria em 77%.

O Secretário de Governo de Jaboticabal, Rodrigo Manolo, pediu apoio da população para que a região não

regrida para a fase vermelha e possa, inclusive, avançar para as demais fases do plano. "Nossa população precisa contribuir para que a região avance para o amarelo o mais rápido possível. Quanto mais as pessoas contribuírem, mas rápido sairemos dessa", conclui.

No site oficial da Prefeitura de Jaboticabal, a página Covid-19 disponibiliza a atual fase que o município se encontra, o último decreto válido e todas as informações necessárias à população. Acesse: www.jaboticabal.sp.gov.br/covid-19.

Profissionais da saúde de Jaboticabal seguiram sendo vacinados a partir de sexta-feira, 5; idosos acima de 90 anos começam a ser vacinados segunda, dia 8

A vacinação contra a COVID-19 em Jaboticabal, que teve início em 22 de janeiro, segue na sexta-feira, 5, com os profissionais de saúde. Com mais 1.020 doses da Coronavac recebidas (550 para os profissionais de saúde e 470 para idosos acima de 90 anos), a Secretaria de Saúde determinou mais quatro dias de vacinação: 5, 8, 9 e 10 de fevereiro, que acontecerá no CIAF I, localizado na Praça Saul Borsari, no bairro Santa Luzia, das 8h às 12h.

Nós vamos vencer essa batalha.

- Profissionais de Saúde**
dias 5, 8, 9 e 10 de fevereiro
- Pessoas acima de 90 anos**
início dia 8 de fevereiro
- Pessoas de 85 a 89 anos**
início dia 15 de fevereiro

[Leia + Pág. 5](#)

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com o apoio da Katia Santana, promoveram uma palestra aos abrigados do local



No dia 28 de janeiro a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com o apoio da Katia Santana, Responsável pela Casa transitória, promoveu uma palestra aos abrigados do local.

[Leia + Pág. 4](#)

Casa Transitória recebe a visita do psicólogo Ovidio Simões Braga Neto, especialista em saúde mental e atenção psicossocial



No dia 02 de fevereiro os acolhidos da Casa Transitória receberam a visita do psicólogo Ovidio Simões Braga Neto, especialista em saúde mental e atenção psicossocial, que em parceria com a profissional Bianca Rossi Giachetto, psicóloga da Casa, realizou uma roda de conversa sobre a importância em procurar ou aceitar a ajuda de profissionais como psiquiatras e psicólogos. Entre os temas trabalhados, os psicólogos abordaram sobre preconceito, sexualidade e identidade de gênero.

[Leia + Pág. 4](#)

Para conter a disseminação do novo coronavírus, Governo de SP cancela ponto facultativo do Carnaval.



Para conter a disseminação do novo coronavírus, Governo de SP cancela ponto facultativo do Carnaval

O Governo do Estado de São Paulo cancelou o ponto facultativo do Carnaval 2021 para conter a disseminação do novo coronavírus. Segundo o governador João Dória (PSDB), essa é a recomendação do Centro de Contingência.

[Leia + Pág. 8](#)

CORONAVAC: para onde foram destinadas as primeiras doses em Jaboticabal?



- CAC – Centro de Atendimento ao Coronavírus;
- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- USA – Unidade de Suporte Avançado;
- UPA – Unidade de Pronto Atendimento;
- Pronto Atendimento do Hospital São Marcos;
- Centro de Referência da Unimed;
- Laboratório do Hospital e Maternidade Santa Isabel (apenas para os funcionários que coletam exames da Covid-19);
- Profissionais do Serviço de Saúde da Atenção Básica, como Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, equipes de Saúde da Família e dos Ciaf's, Médicos e Agentes Comunitários de Saúde;
- Centro de Especialidades Odontológicas;
- Instituições Asilares, como o Asilo São Vicente de Paula, Vila Vicentina, Sossego do Vovô e Ferreira Assistência a Idosos, além dos respectivos Profissionais de Saúde que trabalham diretamente nos cuidados desses idosos.



Com a vacina Coronavac, Jaboticabal imuniza profissionais da saúde e idosos institucionalizados

A Prefeitura de Jaboticabal recebeu em 21 de janeiro, na Vigilância Epidemiológica do município, um total de 880 doses da vacina Coronavac, do Instituto Butantã em parceria com a Sinovac Biotech. Já no dia seguinte, teve início a vacinação dos profissionais de saúde e, mais recentemente, dos idosos que estão institucionalizados.

[Leia + Pág. 8](#)

[Leia + Pág. 4](#)

A GAZETA



Expediente

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito
Tiragem: 2.000 exemplares

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.

TÚNEL DO TEMPO JABUKA

HOMENAGEM/DESTAQUE

nossa homenageada do Túnel do Tempo Jabuka dispensa muitas apresentações, vou deixar com vocês...só digo uma coisa... "que educação! "Senhoras e senhores do Grupo Túnel do Tempo Jabuka... é com muita honra que lhes apresento, a paz em pessoa... (professora Mariza Murakami).



Lidando com o medo na pandemia



Autor: Henrique da Silva dos Santos, 5º ano de Psicologia.

Desde março de 2020 o mundo vem enfrentando uma batalha com um inimigo invisível, com alta capacidade de transmissão. Ao longo desses meses, as notícias sobre o aumento de casos e mortes se tornaram os principais assuntos nos meios de informação.

A pandemia causou em grande parte da população o sentimento de incerteza, e com ele o medo se fez presente. Mas por que esse medo?

Vale ressaltar que o medo é um sentimento natural do ser humano, e a partir dele nossos ancestrais se preservavam de ameaças de predadores. Hoje, o medo prepara

o corpo para suportar as mais variáveis pressões externas e nos ajuda a reagir a situações de ameaça. Com a pandemia de COVID-19, a incerteza de como o vírus agiria no organismo, quais as melhores formas de prevenção, o isolamento e distanciamento social, trouxeram para a população algo novo, um comportamento atípico.

Junto a pandemia, surgiram diversas notícias acerca do vírus, entre elas as famosas fake news, o que foi um prato cheio para aumentar a angústia da população. Não sabíamos mais em que acreditar, e unido com a solidão decorrente do isolamento social, o medo de contrair a doença, tensão econômica e incerteza sobre o futuro, fizeram surgir uma epidemia de ansiosos e depressivos.

Se você está com um misto de sentimentos durante a pandemia, saiba que não está sozinho (a)!

O sentimento de incertezas e incerteza geram na população manifestações de sintomas de ansiedade, que podem evoluir para um quadro depressivo, caracterizando-se por uma mudança brusca no estilo de vida, levando a irritabilidade, hábitos alimentares não saudáveis

ou perda de apetite, sentimento de culpa, e a perda de interesse por realizar atividades e hobbies, que antes eram prazerosos.

Mas a OMS (Organização Mundial da Saúde) apresentou algumas dicas para lidar com tais sentimentos, peguem papel e caneta, e anotem as dicas a seguir:

a) Controle o acesso a informações sobre o coronavírus (Cuidado com Fake News);

b) Use as redes sociais como aliadas (Mantenha contato com familiares e amigos);

c) Seja solidário (Ofereça ajuda para pessoas do grupo de risco);

d) Reconheça o trabalho dos profissionais da saúde (Estes estão na linha de frente desde o início da pandemia);

e) Para e se escute (Fique atento a suas próprias necessidades e sentimentos);

f) Espalhe histórias positivas (Mesmo que pareça difícil, busque notícias boas, por exemplo, relate sobre paciente recuperados).

Lembre-se: você é o principal termômetro de seus sentimentos, então fique atento aos sintomas e sinais, e se possível, procure um profissional que possa lhe ajudar.

Participação na felicidade



P/ Sônia Monteiro Pavanelli

O título é inspirado na lição 32 do livro Leis MORAIS da Vida, de Joanna de Ângelis, psicografia de Divaldo Franco e eu o trouxe aqui para refletirmos um pouquinho sobre a nossa cota de responsabilidade para a própria felicidade.

A tarefa para esse fim muitas vezes está distante do óbvio, do que o mundo aplaude como sendo construção de felicidade. Aliás, como temos nos iludido com a aplauso do mundo, com a necessidade de reconhecimento por parte do outro, com o desejo de receber o agradecimento, o respeito, a consideração...

E é dessa forma que vamos caminhando aos trancos e barrancos, em tropeços, decepções, impactos emocionais e muitos sofrimentos que seriam evitados se nos dedicássemos ao aplauso, ao reconhecimento, à concordância apenas da Consciência. E esse tesouro passa pela alegria de ver a alegria do próximo. Retorno à lição da querida Joanna de Ângelis. Boa leitura. Boa reflexão! Até a semana que vem!

"Quando alguém chora acimado por este ou aquele problema, fácil é participares do seu drama, dilatando esforços para diminuir-lhe o padecimento.

Ante a fome ou a enfermidade experimentas o

apelo aos elevados sentimentos que te concitam à ajuda automática e rápida.

Sem dúvida todo socorro que se oferta a alguém que sofre é de relevante significação.

Caridade, sim, a dádiva material e o gesto moral de solidariedade.

Indispensável, porém, não te deteres na superfície da realização.

Há os que são solidários na dor, assumindo a posição de benfeitores, em lugar de realce com o que se realizam interiormente.

Todavia, quando deparamos amigos em prosperidade, companheiros em evidência, conhecidos em situação de relevo, deixam-se ralar por mágoa injustificável, transformando-se em fiscais impenitentes e acusadores severos que não perdoam a ascensão do próximo.

Ressentimentos se acumulam nas paisagens íntimas, e, azedos, referem-se ao êxito alheio, vencido por torpe inveja.

Não sabem o preço do triunfo de qualquer procedência, quando na Terra. Ignoram os contributos que deve doar todo aquele que se alça a situação de destaque.

Farpas de maledicência e doestos do ciúme, perseguição sistemática disfarçada de sorrisos, ausência de amigos legítimos tornam as ilusórias horas douradas do ho-



mem de relevo em momentos difíceis de serem vencidos.

Assume posição diferente.

Sem que te faças interessado no que ele tem ou é, rejubila-te com o progresso de quem segue contigo.

Quando alguém se eleva, com ele se ergue toda a Humanidade. Quando cai é prejuízo na economia moral do planeta.

Solidário na dificuldade do teu irmão, participa dos júbilos do teu próximo para que a ingestão do veneno do despeito e do tóxico da animosidade não te destrua a alegria de viver.

Ser feliz com a felicidade alheia é também forma de caridade cristã."

Sônia Monteiro Pavanelli é jornalista, nascida em família espírita, é estudiosa e palestrante. Ela e Adolfo Pavanelli Neto são responsáveis pelo Facebook.com/Grupo de Estudos Espíritas O Consolador de Jaboticabal.

Royal
Cartuchos e Toner
RECICLAGEM
Cartuchos, Toner e Inkjet
Vendas de cartuchos original e compatível
Compramos cartuchos vazios

3203-5828

fs. 280



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JABOTICABAL

FORO DE JABOTICABAL

2ª VARA CÍVEL

Praça do Café s/nº, ., Aparecida - CEP 14870-230, Fone: (16) 3203-3211,

Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

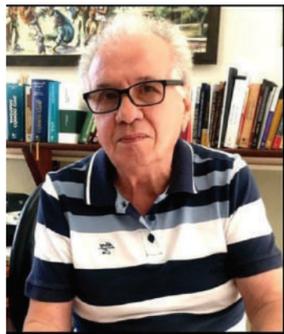
Processo Digital nº: **1002887-47.2017.8.26.0291**
Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exequente: **Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo - Copercana**
Executado: **Wander Luis de Campos**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1002887-47.2017.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) executado **WANDER LUIS DE CAMPOS**, Brasileiro, Solteiro, RG 47.730.570-2, CPF 382.589.028-73, com endereço à Avenida Clotilde Verri, 31, Nova Jaboticabal, CEP 14887-100, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte da exequente *Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo - Copercana*, alegando em síntese: *A exequente é credora do Executado da importância líquida, certa e exigível de R\$ 2.363,99, representada pelos valores nominais de 20 (vinte) duplicatas de vendas mercantis, vencidas e não pagas pelo executado, apontadas e protestadas por falta de pagamento, discriminadas por número, emissão, vencimento e valor nominal como se acham relacionadas nos autos, valor que deverá ser acrescido de correção monetária calculada com base na variação do IPC/FIPE e juros moratórios à taxa de 1% a.m., incidentes desde os respectivos vencimentos dos títulos até a efetiva liquidação da dívida. Apesar de ter promovido todos os meios suasórios disponíveis, a exequente não obteve êxito no intento de haver do executado o seu crédito amigavelmente, sendo esta a razão para socorrer-se deste remédio jurídico da execução forçada para cobrança do referido débito.* Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 25 de janeiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



(DR. JOSÉ ROBERTO BOTTINO)

Ano: 1962.
Cidade: Jaboticabal.

Reunião: estudantes universitários que, nas férias, retornavam para Jaboticabal, reuniam-se e divagavam sobre os mais variados temas.

Das reuniões, nasceu a ideia da fundação de uma entidade composta dos estudantes universitários de Jaboticabal, com a finalidade de distribuir, à sociedade, os conhecimentos recebidos, fossem de sociologia, filosofia, ciências econômicas, direito e deveres, política, história, enfim: de conhecimentos gerais.

Brotou e floresceu o Centro dos Estudantes Universitários de Jaboticabal - CEUJ.

Fui honrado com a Presidência.

Politicamente, pode-se afirmar com total segurança, que a sociedade brasileira se encontrava dividida entre os que se auto intitulavam esquerdistas ou direitistas.

Determinadas palavras compunham o vocabulário da época: reacionário, imperialismo, pensamento utópico, ditaduras de direita e do proletariado, socialismo, comunismo, capitalismo selvagem,

O CONVITE

vendilhão, entreguista, soberania nacional, burguesia, proletariado. Por fim, palavras que sustentavam pensamentos e inconciliáveis posições ideológicas.

Em uma das reuniões, propus:

- Vamos organizar palestras. Convidaremos, alternativamente, vultos de esquerda e da direita.

- Assim - prossegui -, aqueles que forem da esquerda deverão comparecer para se manifestarem. Com argumentos contrapostos ao conferencista ou palestrante de direita. Se o palestrante for de esquerda, poderão os da direita discordar, ofertando os seus argumentos!

- Não deveremos - continuei - interromper as exposições. Deixem que exponham seus pensamentos, suas convicções. Elas os nutrem. Ao final, haverá o debate. Desse modo, os que discordarem do conferencista, inscrevendo-se antecipadamente, poderão, de forma livre, com mestria, mensurar a discordância.

- Como não somos donos da verdade - dei sequência -, creio que não deveremos impedir, com apertes, quem, de forma gratuita, aceitar nosso convite.

- Ah! E mais: - Não usaremos de qualquer espécie de violência física ou verbal. - Tudo bem?

- Ótimo! Responderam.

Lavrou-se a ata. Todos assinaram.

Iniciaram-se as palestras, os simpósios e as conferências.

Êxito total!

Certa feita, antes do golpe ou da revolução de 1964, pouco se me importa o nome que se dê ao fato, formulei um convite, por escrito, para o Governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, convocando-o para proferir uma palestra sobre "O Princípio da Legalidade."

Havia um colega que, além de estudante de Direito, em Porto Alegre, era paraquedista da Aeronáutica.

- Sou amigo pessoal de Leonel Brizola -, informou-nos.

- Se permitirem, levarei, pessoalmente, o convite.

Concordamos. O convite foi-lhe entregue. Eclodiu o movimento militar, que depôs o Presidente da República, João Goulart, cunhado do Governador Brizola.

Iniciaram-se as prisões.

O colega, que se ofereceu para levar o convite, foi preso por Oficiais da Aeronáutica.

Levaram-no para o presídio.

Em Porto Alegre, era pública a notória amizade entre o estudante/militar e Brizola.

Não obstante, para que fosse condenado, haveria que se ter uma prova material.

O convite era a prova.

Então, na cela, pensou: - Devo dar um fim no convite!

Dito e feito, comilão como era, deglutiou o papel! Até hoje não me disse se o papel foi apenas um amorico ou se por ele se apaixonou!



UNIODONTO ATHENAS PAULISTA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE DIGITAL 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O presidente da Uniodonto Athenas Paulista - Cooperativa Odontológica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, I, do Estatuto Social, convoca os cooperados com direito ao voto para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará por meio digital, mediante atuação exclusivamente remota, com a participação simultânea através da plataforma eletrônica do aplicativo "Cúria/Microsoft Team", às 17:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2021 em primeira convocação com a participação remota de 2/3 (dois terços) de seus cooperados. Caso esse número não seja atingido se reunirão, no mesmo dia, em segunda convocação às 18:00 horas com atuação remota de metade mais um de seus cooperados ou em terceira convocação, às 19:00 horas, com, no mínimo, 10 (dez) cooperados atuando remotamente, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

I - prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço levantado em 31 de dezembro do ano anterior;
- c) parecer da auditoria independente;
- d) demonstrativo das sobras ou perdas.

II - Dar destino às sobras ou repartir as perdas;

III - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

IV - Fixação do valor da remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;

V - Proposta de trabalho para o exercício de 2021

Observações:

• Para efeito de quórum de instalação, o número de cooperados com direito ao voto é de 103 (Cento e três);

• A realização da assembleia geral no formato digital obedece ao disposto na Instrução Normativa nº 81, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, seção 1, p. 31;

• O link para acesso ao aplicativo "Cúria/Microsoft Team" será enviado através de e-mail, no endereço eletrônico cadastrado, e/ou por mensagem do aplicativo WhatsApp no telefone cadastrado pelo cooperado. Em caso de não recebimento do link, o cooperado deverá solicitá-lo através do e-mail cooperado@uniodontoathenaspaulista.com.br até o horário previsto para a primeira convocação da assembleia geral ordinária;

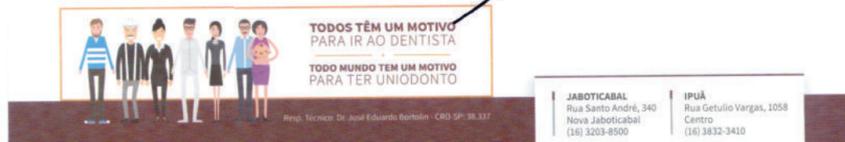
• Todas as informações detalhadas sobre o acesso à assembleia, às funcionalidades do aplicativo e às eventuais dúvidas constam no espaço destinado ao cooperado no website da cooperativa no endereço eletrônico <http://www.uniodontoathenaspaulista.com.br/ago2021>. Em caso de dificuldade de acesso, o cooperado poderá obtê-lo através do e-mail cooperado@uniodontoathenaspaulista.com.br ou presencialmente na sede da cooperativa.

• A participação do cooperado ocorrerá exclusivamente de forma remota através de plataforma digital no momento da realização da assembleia geral, não sendo admitida a manifestação por meio de boletim de voto a distância.

• A cooperativa não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Jaboticabal, 5 de fevereiro de 2021.

DR. JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO
PRESIDENTE



Prevenção é o melhor caminho



P/ JOÃO MARTINS NETO

O mundo inteiro está mergulhado em assuntos relacionados à COVID-19, mas é preciso enfatizar que outras doenças não esperarão a pandemia passar para se manifestarem. Muitas pessoas sofrem de outras doenças que precisam ser monitoradas, e por temor de contágio deixam de ir ao hospital ou clínicas de atendimento acabam por correr riscos.

Com as recomendações de distanciamento social e as diretrizes amplamente divulgadas para que as pessoas evitassem ao máximo procurar o hospital para prevenir exposições desnecessárias ao coronavírus, a população deixou de buscar assistência médica mesmo em casos extremamente importantes.

Verifica-se ainda que doenças crônicas tais como o diabetes e as

ligadas ao coração continuam a ceifar vidas. A prevenção e a manutenção de tratamentos mesmo diante da crise de saúde vivida atualmente é fundamental.

Com muito receio de ir a um pronto atendimento e, assim, contrair a infecção, os pacientes deixam de procurar os médicos mesmo em situações em que, em sua rotina pré-pandemia, naturalmente procurariam.

Verifica-se ainda que além desta situação há a convivência dos que são considerados do grupo de risco, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, obesas, problemas no coração, hipertensão, pneumonia, entre outros aspectos. Por conta do aumento de casos de covid-19 e o risco de contaminação muitos trabalhadores da rede pública e particular enquadrados neste grupo foram orientados a permanecerem em suas casas, realizando serviços não presenciais.

A ação é acertada, tendo em vista que a exposição de tais pessoas com o público os tornam vulneráveis ao contágio do COVID 19, o que pode trazer prejuízo à saúde do trabalhador, inclusive com a perda da vida.

Evidentemente os cuidados devem ser dispensados aqueles que irão se expor, porém, as empresas devem ter

a plena ciência de que se houver contágio aos que pertencem ao grupo de risco, poderão sofrer sanções legais, arcando com prejuízos financeiros e na pior das hipóteses, a perda da vida do trabalhador.

Em épocas difíceis das quais estamos vivendo, a prevenção tem sido a melhor solução para se evitar problemas maiores. A vacina chegou, mas os cuidados sanitários ainda são o baluarte de proteção de todos nós. De nada adianta as restrições impostas se não houver fiscalização eficiente e eficaz. Em nossa cidade, como em outras localidades não é o sangramento do Comerciante que trará o equilíbrio de que necessitamos. O povo não entendeu ainda sua parcela de responsabilidade ao aglomerar-se.

O vírus que causa a COVID-19 é transmitido por meio de gotículas geradas quando uma pessoa infectada tosse, espirra ou exala. Essas

gotículas são muito pesadas para permanecerem no ar e são rapidamente depositadas em pisos ou superfícies. Você pode ser infectado ao inalar o vírus se estiver próximo de alguém que tenha COVID-19 ou ao tocar em uma superfície contaminada e, em seguida, passar as mãos nos olhos, no nariz ou na boca. UTILIZE MÁSCARA, MANTENHA A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA, HIGIENIZE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÃO.

Fabricação Própria em Esquadria de Alumínio e Temperados

nelsinhovidros@gmail.com
Av. Janina Ribeiro, 218 - Anexo A - Box 4
Santa Lúcia - Jaboticabal/SP
Fone: (16) 3203-8942 / WhatsApp: 8.9778-5557

DISK ÁGUA E GÁS

Micheletto

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268

HASTEAG



Contra aglomerações, Prefeitura de Jaboticabal e Polícia Militar fazem ação em conjunto
Ação teve início na última sexta-feira (29/01) e seguiu durante o final de semana

#Operação. Neste último final de semana, com início na sexta-feira (29/01), aconteceu uma grande operação da Polícia Militar de Jaboticabal, Prefeitura Municipal, Vigilância Sanitária e outros inúmeros departamentos da administração municipal. O foco principal era evitar aglomerações, especialmente no Distrito Industrial.



Na manhã de segunda-feira, 1º, aconteceu a atribuição de aula e recepção dos professores e funcionários da nossa Escola de Arte. O encontro contou com a presença da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Lucia Vasques, com o diretor Lucas Bahia e com o prefeito Prof. Emerson. "A gente tem um orgulho danado desse espaço onde a cultura está presente em cada canto".



#Tecnologia. Na quarta-feira, 3, a Secretária de Planejamento de Jaboticabal recebeu 11 tablets que serão utilizados para auxiliar na fiscalização do município, tornando o trabalho dos fiscais muito mais ágil e possibilitando que estejam sempre interligados com o sistema da prefeitura. Dessa maneira, o agente fiscalizador poderá, direto do local fiscalizado, ter todos os dados disponíveis em mãos.

O Chefe de Licenciamento e Fiscalização, Almir Gazola Tebaldi, afirma que a ferramenta facilitará, de forma significativa, nos trabalhos desenvolvidos. "O fiscal terá todos os dados que necessita em mãos e na rua. Muitas vezes, antes da chegada dos tablets, era preciso retornar para a Prefeitura Municipal", explica.



A Secretária de Educação informa que as matrículas para a EJA (Educação de Jovens e Adultos) para os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) estão abertas e devem ser realizadas na EMEB Senhora Aparecida até o fim de fevereiro.

As matrículas podem ser realizadas em dois períodos: das 8h às 11h e das 13h às 16h.

As vagas são destinadas a todas as pessoas que não tiveram acesso à educação em idade própria e que tenham a partir de 15 anos.

Entre os dias 8 e 12 de fevereiro acontecerão as acolhidas, de maneira gradativa e segura, para a distribuição de atividades e um primeiro contato com professores.

Em fevereiro as aulas acontecerão de maneira remota, conforme medida adotada para o ensino regular. A definição sobre o retorno das atividades presenciais levará em consideração a atual fase de enquadramento do município dentro do Plano São Paulo.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com o apoio da Katia Santana, promoveram uma palestra aos abrigados do local

No dia 28 de janeiro a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com o apoio da Katia Santana, Responsável pela Casa Transitória, promoveu uma palestra aos abrigados do local.

A enfermeira Roseli Elisio de Souza, Diretora da Vigilância em Saúde de Jaboticabal,

fez um bate-papo informativo sobre Covid-19 com os acolhidos e funcionários da Casa Transitória, orientando em como se proteger. A importância do uso de máscara e de evitar aglomerações e o que mudará com a chegada da vacina, quando a sociedade começar a se imunizar



Casa Transitória recebe a visita do psicólogo Ovidio Simões Braga Neto, especialista em saúde mental e atenção psicossocial



No dia 02 de fevereiro os acolhidos da Casa Transitória receberam a visita do psicólogo Ovidio Simões Braga Neto, especialista em saúde mental e atenção psicossocial, que em parceria com a profissional Bianca Rossi Giachetto, psicóloga da Casa, realizou uma roda de conversa sobre a importância em procurar ou aceitar a ajuda de profissionais como psiquiatras e psicólogos. Entre os temas traba-

lhados, os psicólogos abordaram sobre preconceito, sexualidade e identidade de gênero.

A proposta do bate-papo foi de orientação e conscientização sobre assuntos que fazem parte do dia a dia de muitos acolhidos. A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social tem realizado, por meio da Casa, diversas ações para promover mais dignidade aos assistidos pela prefeitura.





FILTRO E CIA

Água pura é qualidade de vida

Purificadores com compressor a partir de \$640,00 à vista

Venha conhecer nossa linha de Purificador com ozônio e água alcalina

☎ 16 3202-6232 | 16 99226-1203

Av. General Glicério, 315



CONSUMO DE ENERGIA

90% menor que o ar condicionado

Aprovados Medicina 2021

EXTENSIVO

2021

MATRÍCULAS
ABERTAS



Laura Agostini



Julia Scandelai



Julia Pellegrini

Claretiano



MEDICINA
FACERES

Claretiano



UniAtenas
Centro Universitário Atenas



CONCURSO
DE BOLSAS
INSCREVA-SE JÁ!



OBJETIVO
Jaboticabal

16 3202 3844

Profissionais da saúde de Jaboticabal seguiram sendo vacinados a partir de sexta-feira, 5; idosos acima de 90 anos começam a ser vacinados segunda, dia 8

A vacinação contra a COVID-19 em Jaboticabal, que teve início em 22 de janeiro, segue na sexta-feira, 5, com os profissionais de saúde. Com mais 1.020 doses da Coronavac recebidas (550 para os profissionais de saúde e 470 para idosos acima de 90 anos), a Secretaria de Saúde determinou mais quatro dias de vacinação: 5, 8, 9 e 10 de fevereiro, que acontecerá no CIAF I, localizado na Praça Saul Borsari, no bairro Santa Luzia, das 8h às 12h.

Nesta fase, receberão a vacina: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, biólogos e biomédicos (que atuam na área da saúde), técnicos de laboratório, auxiliares e técnicos de

enfermagem, auxiliar de consultório dentário, técnico de higiene dental e funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

De acordo com a Secretária de Saúde de Jaboticabal, Dra. Ornella Perez, serão fornecidas, por ordem de chegada, 150 senhas por dia no local da vacinação. "É preciso que o profissional esteja presente com o Documento de Conselho de Classe ativo e documento de comprovação de vínculo empregatício na função, como um holerite ou carteira de trabalho, o CPF e um documento pessoal com foto. Não serão aceitas declarações", explica a secretária.

Os educadores físicos,

médicos veterinários, auxiliares de farmácia, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, biólogos e biomédicos (que não atuam na área da saúde) e demais trabalhadores de saúde serão vacinados nas próximas etapas.

E os idosos?

Começa na próxima segunda-feira, dia 8, a vacinação em idosos acima de 90 anos. No total, 470 serão destinadas a esse público neste primeiro momento. Já os idosos de 85 a 89 anos serão vacinados na semana seguinte, a partir do dia 15 de fevereiro, segundo o cronograma do governo estadual.

Locais de vacinação:

- CIAF II "Danilo Petroucic"
Rua São João, nº. 2000 -

Sanbra - Cep. 14876.000
- CIAF III "Amadeu Lessi"
Avenida Duque de Caxias, nº. 2000 - Sorocabano - Cep. 14871.040

- CIAF IV "Antonio Ricardo Benatti"
Rua Djalma Aleixo de Souza, nº. 499 - COHAB II - Cep. 14890-270

- CIAF V "Aurélio Niero"
Rua Aurélio Migliori, nº. 100 - Jardim Santa Rosa - Cep. 14875.340

- CIAF VI "Gino Bassi"
Rua Jornalista Cláudio Luiz Berchieri, s/n - Santa Mônica - Cep. 14871.570

- CIAF VII "Alice Kamla"
Rua São João, 3051, Conjunto Habitacional Ulisses Guimarães - Cep. 14876.000

- CIAF Tereza Fernandes Barbosa
Avenida Rita Ribeiro, nº10 - Cohab I - Cep. 14875-440

- CIAF Córrego Rico - Cep. 14898.035
"Programa Saúde da Família de Córrego Rico"

Avenida Manoel Barbosa, s/n - Cep. 14896.970

- CIAF Luzitânia "José Francisco Nuno"
Avenida Angelo Ulian Filho, s/n - Luzitânia -

Nós vamos vencer essa batalha.



VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19

Profissionais de Saúde

dias 5, 8, 9 e 10 de fevereiro

Pessoas acima de 90 anos

início dia 8 de fevereiro

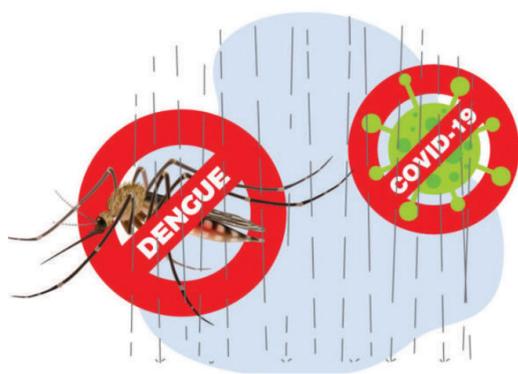
Pessoas de 85 a 89 anos

início dia 15 de fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Com período chuvoso, há risco de epidemias simultâneas de dengue e Covid

Alerta nota do Ministério da Saúde distribuída pelo Hospital e Maternidade Santa Isabel



No mesmo período em que Jaboticabal e o país enfrentam uma epidemia de Coronavírus, foi observada uma diminuição dos registros de casos prováveis, casos graves e óbitos causados pela dengue. Esta diminuição pode ser consequência de subnotificação ou atra-

so nas notificações de casos de dengue, o que pode ser explicada devido a mobilização das equipes de vigilância e assistência diante do enfrentamento da emergência da pandemia da Covid-19 e ao receio da população em procurar atendimento em uma unidade

de saúde.

Esta informação está na nota informativa 25/2020 do Ministério da Saúde, que o Hospital e Maternidade Santa Isabel - HMSI distribuiu aos seus profissionais de saúde que contém as recomendações para o fortalecimento da notificação, conduta clínica e organização dos serviços de saúde frente a casos suspeitos de Dengue e ou Covid-19.

"Com a proximidade do período de chuvas e altas temperaturas, o número de casos de dengue costuma aumentar no início do ano, com pico entre os meses de março e abril. Assim, vivemos um possível cenário de epidemias simultâneas",

alerta o coordenador do Hospital e Maternidade Santa Isabel, Dr. Jeyner Valério Júnior.

O aumento de casos de dengue corresponde ao período de chuvas e aumento de temperatura que favorecem a proliferação do mosquito Aedes aegypti. O crescimento de casos suspeitos de dengue provoca aumento no número de casos graves, hospitalizações e óbitos sobrecarregando os serviços de saúde.

Confira:

DENGUE
Definição de caso suspeito: pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias

para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de Aedes aegypti que apresente febre, normalmente entre 2 e 7 dias

Manifestações comuns: apresentar duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, manchas vermelhas na pele (exantema), dores musculares (mialgias), dores de cabeça, dor no fundo dos olhos, petéquias ou prova do laço positiva e diminuição de glóbulos brancos no sangue (leucopenia).

COVID-19
Definição de caso suspeito: Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracteriza-

do por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Em crianças: além dos itens anteriores, obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico;

Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como perda súbita da consciência (síncope), confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e falta de apetite. Na suspeita de Covid-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 03/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

NOMEIA, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Assessor da Presidência **Tiago da Silva Pires**; e, os Assessores de Gabinete: **Auricimar Adelson Grigório**, lotado no Gabinete do Vereador **Daniel Rodrigues**; **Matheus Yamazaki Andrade e Isabela Salazar**, lotados no Gabinete do Vereador Ronaldo Peruci; **Patricia Aparecida Rizzo Moraes**, lotada no Gabinete do Vereador Jonas Alexandre da Silva; **João Luiz Marciano da Silva e Mário César de Oliveira Laffranchi**, lotados no Gabinete do Vereador Dr. Edu Fenerich; **Marcos Paulo da Silva e Joice Francielli Nunes Borges**, lotados no Gabinete do Vereador Gilberto de Faria; **Abel Aparecido Ziviani e Gilberto Antonio Comar Júnior**, lotados no Gabinete do Vereador Dr. Mauro Cenço; **Cristiane de Cássia Fernandes e Matheus Anderson Botelho**, lotados no Gabinete da Vereadora Valéria Barbieri; **Henrique Tel Moretti e Aíraice do Socorro Araújo**, lotados no Gabinete do Vereador Gregório Casagrande; **Patricia Lais dos Reis e Matheus Dacal Seguin Amâncio**, lotados no Gabinete da Vereadora Paula Faria; **Adênia Mayara Batista Geraldo**, lotada no Gabinete da Vereadora Dra. Andréa Delegada; **Priscila Martinez Mangerona**, lotada no Gabinete da Vereadora Renata Assirati; **Gizella Verardino Bellodi Ferreira, Simony Franciosi e Roberto Alessandro Raymundo**, lotados no Gabinete da Presidência, de acordo com a Lei nº 4677 de 23 de abril de 2015 e alterações.

Jaboticabal, 1º de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 04/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, ao servidor efetivo do Legislativo **LUIZ GUSTAVO PEREZ FERREIRA, Função Gratificada de Nível I**, para exercer atividades e encargos de alta complexidade, como responsável pelo Departamento Contábil e Financeiro da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Contábil e Financeiro.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificadas no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 1º de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 1.374,22

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Chefiar o Departamento Contábil e Financeiro, zelando pelo atendimento das atribuições legais do respectivo Departamento, observadas as atribuições de cada servidor integrante;
- Exercer a supervisão direta dos assuntos contábeis e financeiros junto aos demais Departamentos;
- Coordenar as demandas da área contábil e financeira, estabelecendo as prioridades, com a ciência da Presidência;
- Planejar o sistema de registro e operações, atendendo as necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle financeiro, contábil e orçamentário;
- Controlar a movimentação de recursos financeiros, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias.
- Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, a execução de contratos e convênios, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;
- Auxiliar na sistematização e/ou realização das prestações de contas de viagens e adiantamentos.
- Acompanhar o(a) Presidente da Câmara e demais agentes na representação da Câmara, inclusive viagens e visitas a outros órgãos e entidades, para a tratar de assuntos relacionados à área contábil e financeira, sempre que convocado;
- Intermediar pessoalmente a condução dos assuntos da área contábil e financeira entre a Presidência, Mesa Diretora e demais órgãos internos e externos;
- Apresentar à Presidência relatório de atividades desenvolvidas pelo Departamento Contábil e Financeiro, bem como sugestões para o aprimoramento dos serviços.

ATO DA MESA N° 05/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, ao servidor efetivo do Legislativo **LEONARDO LATORRE MATSUSHITA, Função Gratificada de Nível I**, para exercer atividades e encargos de alta complexidade, como responsável pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Jurídico.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificadas no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 1º de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 1.374,22

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Chefiar o Departamento Jurídico, zelando pelo atendimento das atribuições legais do respectivo Departamento, observadas as atribuições de cada servidor integrante;
- Exercer a supervisão direta dos assuntos da área jurídica junto aos demais Departamentos;
- Coordenar as demandas da área jurídica, estabelecendo as prioridades, com a ciência da Presidência;
- Acompanhar o(a) Presidente da Câmara e demais agentes na representação da Câmara, inclusive viagens e visitas a outros órgãos e entidades, sempre que convocado;
- Intermediar pessoalmente a condução dos assuntos da área jurídica entre a Presidência, Mesa Diretora e demais órgãos internos e externos;
- Apresentar à Presidência relatório de atividades desenvolvidas pelo Departamento Jurídico, bem como sugestões para o aprimoramento dos serviços.

ATO DA MESA N° 06/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, à servidora efetiva do Legislativo **DENISE CARDOZO, Função Gratificada de Nível I**, para exercer atividades e encargos de alta complexidade, como responsável pelo Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Legislativo.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificadas no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 1º de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 1.374,22

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Chefiar o Departamento Técnico Legislativo, zelando pelo atendimento das atribuições legais do respectivo Departamento, observadas as atribuições de cada servidor integrante;
- Exercer a supervisão direta dos assuntos relativos ao Departamento Técnico Legislativo junto aos demais Departamentos;
- Coordenar as demandas do Departamento Técnico Legislativo, estabelecendo as prioridades, com a ciência da Presidência;
- Acompanhar o(a) Presidente da Câmara e demais agentes na representação da Câmara, inclusive viagens e visitas a outros órgãos e entidades, para a tratar de assuntos relacionados ao Departamento Técnico Legislativo, sempre que convocado;
- Assistir ao Presidente e aos Vereadores nas suas relações com Municípios e autoridades;
- Recepcionar as autoridades e visitantes;
- Intermediar pessoalmente a condução dos assuntos do Departamento Técnico Legislativo entre a Presidência, Mesa Diretora e demais órgãos internos e externos;
- Manter intercâmbio com outros órgãos, entidades e demais Poderes constituídos, objetivando o pleno desenvolvimento, atualização e funcionalidade da sua área de atuação do Departamento Técnico Legislativo;
- Apresentar à Presidência relatório de atividades desenvolvidas pelo Departamento Técnico Legislativo, bem como sugestões para o aprimoramento dos serviços.

ATO DA MESA N° 07/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, à servidora efetiva do Legislativo **ELIANA MARTÃO HERNANDES MOREIRA, Função Gratificada de Nível II**, para exercer atividades e encargos de média complexidade, como responsável pela área de recursos humanos do Departamento de Administração da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento de Administração.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificadas no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 1º de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 981,58

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Chefiar os seguintes assuntos do Departamento Administração, zelando pelo atendimento das atribuições legais do respectivo Departamento, observadas as atribuições de cada servidor integrante:
 - Coordenar as atividades de admissão, desligamento, folha de pagamento, férias, controle de frequência, dentre outras relativas à Administração de Pessoal;
 - Coordenar e analisar a emissão dos relatórios de movimentação de funcionários para fins de fiscalização e auditorias, bem como superintender os levantamentos e a elaboração de informações relativas ao pessoal para fins de auditoria;
 - Supervisionar e acompanhar a execução de convênios firmados pela Câmara Municipal referente a benefícios, empréstimos consignados e outros a servidores do legislativo;
 - Gerenciar e acompanhar a elaboração e implantação normas de controle e manutenção de materiais, almoxarifado, dos bens patrimoniais;
 - Coordenar os serviços de protocolo e arquivo da Câmara;
 - Coordenar o serviço de limpeza e manutenção geral da Câmara Municipal;
 - Coordenar o serviço de recepção da sede do Poder Legislativo;
 - Coordenar o serviço de comunicação da Câmara Municipal.
- Exercer a supervisão direta dos assuntos de sua competência junto aos demais Departamentos;
- Coordenar as demandas da área de sua competência, estabelecendo as prioridades, com a ciência da Presidência;
- Acompanhar o(a) Presidente da Câmara e demais agentes na representação da Câmara, inclusive viagens e visitas a outros órgãos e entidades, para a tratar de assuntos relacionados à sua área de competência, sempre que convocado;
- Intermediar pessoalmente a condução dos assuntos de sua área de competência entre a Presidência, Mesa Diretora e demais órgãos internos e externos;
- Apresentar à Presidência relatório de atividades desenvolvidas pelo Departamento Administrativo em sua área de competência, bem como sugestões para o aprimoramento dos serviços.

ATO DA MESA N° 08/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, ao servidor efetivo do Legislativo **ODAIR CASARI, Função Gratificada de Nível II**, para exercer atividades e encargos de média complexidade, como responsável pela área de licitações, contratos, frota e vigilância no Departamento de Administração da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento de Administração.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificadas no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 1º de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 981,58

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Chefiar os seguintes assuntos do Departamento Administração, zelando pelo atendimento das atribuições legais do respectivo Departamento, observadas as atribuições de cada servidor integrante:
 - Coordenar o recebimento mercadorias de consumo e bens permanentes, como também a conferência de documentos fiscais de entrega com as respectivas requisições expedidas pelo legislativo, inspecionando os itens, tanto a sua quantidade, qualidade e preço dos produtos e emitindo o respectivo termo de liquidação de despesas;
 - Prestar suporte à Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro, assegurando o cumprimento das exigências legais e princípios constitucionais;
 - Supervisionar as licitações e contratos da Câmara, observadas a legislação vigente e normativas em geral que regem a matéria;
 - Coordenar os serviços de transporte do legislativo, disponibilizando veículos e motoristas, realizando agendamento e o controle dos deslocamentos em geral;
 - Coordenar os serviços de telefonia;
 - Gerenciar o setor de TI (tecnologia da informação);
- Exercer a supervisão direta dos assuntos de sua competência junto aos demais Departamentos;
- Coordenar as demandas da área de sua competência, estabelecendo as prioridades, com a ciência da Presidência;
- Acompanhar o(a) Presidente da Câmara e demais agentes na representação da Câmara, inclusive viagens e visitas a outros órgãos e entidades, para a tratar de assuntos relacionados à sua área de competência, sempre que convocado;
- Intermediar pessoalmente a condução dos assuntos de sua área de competência entre a Presidência, Mesa Diretora e demais órgãos internos e externos;
- Apresentar à Presidência relatório de atividades desenvolvidas pelo Departamento Administrativo em sua área de competência, bem como sugestões para o aprimoramento dos serviços.

ATO DA MESA N° 09/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

NOMEIA, a partir de 02 de fevereiro de 2021, o Assessor de Gabinete **Alison Henrique da Silva Giz**, lotado no Gabinete do Vereador Pepa Servidone, de acordo com a Lei nº 4677 de 23 de abril de 2015 e alterações. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 02 de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 10/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

NOMEIA, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o Assessor de Gabinete **Angelo Mariotto Caruso**, lotado no Gabinete da Vereadora Dra. Andréa Delegada de acordo com a Lei nº 4677 de 23 de abril de 2015 e alterações.

Jaboticabal, 03 de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 11/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, à servidora efetiva do Legislativo **SOLANGE MARY FERNANDES, Função Gratificada de Nível II**, para exercer atividades e encargos de média complexidade, como coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Contábil e Financeiro.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificadas no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 04 de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 981,58

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Participar da Comissão de Controle Interno, coordenando-a e exercendo as atribuições decorrentes;
- Comparecer às reuniões e atividades da Comissão de Controle Interno, salvo as ausências por motivos justificados;
- Atender integralmente normas que regem o Controle Interno no âmbito deste Poder Legislativo, bem como aos imperativos de ordem geral, previstos em normas jurídicas estaduais ou federais;
- Colaborar para o aprimoramento dos procedimentos de controle interno, sugerindo medidas destinadas à eficiência e efetividade dos trabalhos;
- Executar outras atribuições relacionadas ao Controle Interno.

ATO DA MESA N° 12/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, à servidora efetiva do Legislativo **ANDREIA CRISTINA MANOEL, Função Gratificada de Nível II**, para exercer atividades e encargos de média complexidade, como pregoeira da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Legislativo.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificadas no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 04 de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 981,58

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Participar como pregoeira, do Pregão da Câmara Municipal, presidindo-o e exercendo as atribuições decorrentes;
- Comparecer às reuniões e atividades do Pregão, salvo as ausências por motivos justificados;
- Atender integralmente normas que regem o Pregão no âmbito deste Poder Legislativo, bem como aos imperativos de ordem geral, previstos em normas jurídicas estaduais ou federais, em especial às Leis Federais que dispõem sobre as normas gerais de Pregão e contratação, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;
- Colaborar para o aprimoramento dos procedimentos do Pregão e contratação, sugerindo medidas destinadas à eficiência e efetividade dos trabalhos;
- Executar outras atribuições relacionadas ao Pregão.

ATO DA MESA N° 13/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, ao servidor efetivo do Legislativo **ALEX FELICIO DE LIMA, Função Gratificada de Nível III**, para exercer atividades e encargos de baixa complexidade, como membro

do Controle Interno da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento de Administração. As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificados no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 04 de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 588,94

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Participar da Comissão de Controle Interno, exercendo as atribuições decorrentes;
- Comparecer às reuniões e atividades da Comissão de Controle Interno, salvo as ausências por motivos justificados;
- Atender integralmente normas que regem o Controle Interno no âmbito deste Poder Legislativo, bem como aos imperativos de ordem geral, previstos em normas jurídicas estaduais ou federais;
- Colaborar para o aprimoramento dos procedimentos de controle interno, sugerindo medidas destinadas à eficiência e efetividade dos trabalhos;
- Executar outras atribuições relacionadas ao Controle Interno.
- Colaborar em atendimentos em geral quando for solicitado.

ATO DA MESA N° 14/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, à servidora efetiva do Legislativo **FABIANA APARECIDA MOTTA MORENO, Função Gratificada de Nível III**, para exercer atividades e encargos de baixa complexidade, como membro do Controle Interno da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Contábil e Financeiro.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificados no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 04 de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 588,94

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Participar da Comissão de Controle Interno, exercendo as atribuições decorrentes;
- Comparecer às reuniões e atividades da Comissão de Controle Interno, salvo as ausências por motivos justificados;
- Atender integralmente normas que regem o Controle Interno no âmbito deste Poder Legislativo, bem como aos imperativos de ordem geral, previstos em normas jurídicas estaduais ou federais;
- Colaborar para o aprimoramento dos procedimentos de controle interno, sugerindo medidas destinadas à eficiência e efetividade dos trabalhos;
- Executar outras atribuições relacionadas ao Controle Interno.

ATO DA MESA N° 15/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, à servidora efetiva do Legislativo **CARINA MOREIRA, Função Gratificada de Nível III**, para exercer atividades e encargos de baixa complexidade, como responsável pelo almoxarifado – copa/cozinha e limpeza da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento de Administração.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificados no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 04 de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 588,94

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Controlar o estoque e a movimentação do almoxarifado de copa/cozinha e limpeza;
- Controlar e registrar a entrega de matérias de copa/cozinha e limpeza, inventariando os materiais periodicamente e solicitando reposição sempre que necessário;
- Zelar pela economia e racionalização da utilização dos materiais de copa/cozinha e limpeza, colaborando para o aprimoramento dos procedimentos;
- Coordenar o recebimento de materiais de copa/cozinha e limpeza, conferindo as especificações com os documentos de entrega;
- Relatar a necessidade de manutenção em itens dos banheiros, cozinha, torneiras, descargas, pias em geral, lâmpadas, vidros, interruptores, portas etc.

ATO DA MESA N° 16/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, à servidora efetiva do Legislativo **RAQUEL SBARDELOTTO SANCHES, Função Gratificada de Nível III**, para exercer atividades e encargos de baixa complexidade, como membro da equipe de apoio do Pregão da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Jurídico.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificados no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 04 de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 588,94

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Participar da Equipe de apoio do Pregão, exercendo as atribuições decorrentes;
- Comparecer às reuniões e atividades da Equipe de apoio do Pregão, salvo as ausências por motivos justificados;
- Atender integralmente normas que regem o Pregão no âmbito deste Poder Legislativo, bem como aos imperativos de ordem geral, previstos em normas jurídicas estaduais ou federais, em especial às Leis Federais que disponham sobre as normas gerais do pregão e contratação, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;
- Colaborar para o aprimoramento dos procedimentos do Pregão e contratação, sugerindo medidas destinadas à eficiência e efetividade dos trabalhos;
- Executar outras atribuições relacionadas à Equipe de apoio do Pregão.

ATO DA MESA N° 17/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, nos termos do artigo 74 da Lei 4.677, de 23 de abril de 2015, à servidora efetiva do Legislativo **SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO, Função Gratificada de Nível III**, para exercer atividades e encargos de baixa complexidade, como membro da equipe de apoio do pregão da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições de seu cargo de origem junto ao Departamento Legislativo.

As atividades e os encargos a serem exercidos, bem como a respectiva remuneração, encontram-se especificados no Anexo I.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 04 de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA I – VALOR R\$ 588,94

JUSTIFICATIVA DE COMPLEXIDADE E ENCARGO:

- Participar da Equipe de apoio do Pregão, exercendo as atribuições decorrentes;
- Comparecer às reuniões e atividades da Equipe de apoio do Pregão, salvo as ausências por motivos justificados;
- Atender integralmente normas que regem o Pregão no âmbito deste Poder Legislativo, bem como aos imperativos de ordem geral, previstos em normas jurídicas estaduais ou federais, em especial às Leis Federais que disponham sobre as normas gerais do pregão e contratação, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;
- Colaborar para o aprimoramento dos procedimentos do Pregão e contratação, sugerindo medidas destinadas à eficiência e efetividade dos trabalhos;
- Executar outras atribuições relacionadas à Equipe de apoio do Pregão.

ATO DA MESA N° 18/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

NOMEIA, em substituição ao cargo de **CONTABILISTA**, o servidor **LUIZ GUSTAVO PEREZ FERREIRA**, nos termos dos artigos 43 e 44, da Lei nº 4677/2015 a partir de 08 de fevereiro de 2021, em razão da licença prêmio da servidora **MARIA PAULA THOMAZ KAWACHI**, cessando de imediato os efeitos da substituição, a partir da reassunção do titular.

Jaboticabal, 05 de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 19/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

NOMEIA, a partir de 05 de fevereiro de 2021 o Assessor de Gabinete **Gonçalo Pereira Guedes**, lotado no Gabinete do Vereador Daniel Gonçalves Rodrigues de acordo com a Lei nº 4677 de 23 de abril de 2015 e alterações. Jaboticabal, 05 de fevereiro de 2.021. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Jaboticabal, 05 de fevereiro de 2021.

RENATA AP. R. ASSIRATI
Presidente

PAULA OLIVEIRA FARIA
2ª Secretária

JONAS A. DA SILVA
1º Secretário

GILBERTO DE FARIA
Vice-Presidente

PORTARIAS

- Nº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Jaboticabal.
- Nº 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - Nomeia ouvidora da Câmara Municipal de Jaboticabal
- Nº 6, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - Nomeia pregoeira e equipe de apoio da Câmara Municipal de Jaboticabal
- Nº 7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - Nomeia Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jaboticabal
- Nº 8, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - Nomeia Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal
- Nº 9, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - CONCEDE, a pedido da servidora MARIA PAULA THOMAZ KAWACHI Licença Prêmio em gozo, de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Convite - Compras Públicas - Seja um fornecedor!

O Sebrae e o Portal Compras Públicas convidam para o evento gratuito de Capacitação de Fornecedores, onde Pequenas e Microempresas podem se preparar para mais este canal de comercialização.

Será no dia 15/02/2021, das 9h até às 11h.

- Programação:
- Compreender o que é uma licitação
 - Entender seus conceitos bases e fases
 - Quais os direitos e benefícios das micro e pequenas empresas nas licitações
 - Identificar boas oportunidades e ameaças dentro do processo licitatório
 - Como participar de uma licitação na prática
- Inscreva-se agora: o

VAZAS LIMITADAS ONLINE

PARTICIPE DA CAPACITAÇÃO ONLINE PARA FORNECEDORES DA PLATAFORMA DE COMPRAS

www.compraspublicassp.com.br

15 de Fevereiro • Das 9h às 11h

INSCREVA-SE JÁ (16) 3203 3398

nosso Whatsapp (3203-3398): https://api.whatsapp.com/send?phone=+551632033398

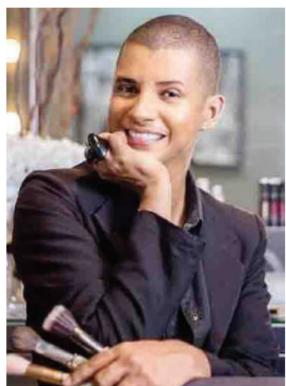
O Senai divulgou a lista com os selecionados para o Curso de Aprendizagem Industrial Almoxarife

Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas do dia 8/02/2021 ao dia 11/02/2021 no setor administrativo da Incubadora de Empresas de Jaboticabal, situada na Av. Jaime Ribeiro, 319 – Vila Serra.

- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar todos os documentos necessários.
- * RG
 - * CPF
 - * COMPROVANTE DE ENDEREÇO
 - * HISTÓRICO ESCOLAR

http://www.jaboticabal.sp.gov.br/senai-divulga-lista-de-classificados-para-curso-de-aprendizagem-industrial-?fbclid=IwAR20J5VmlGbmIbP_bG3Gm36vDWS5wSS2tNVF4PRFe4YmsldV-w-Ewl-q0uxU

Acesse o link e confira o nome dos classificados:

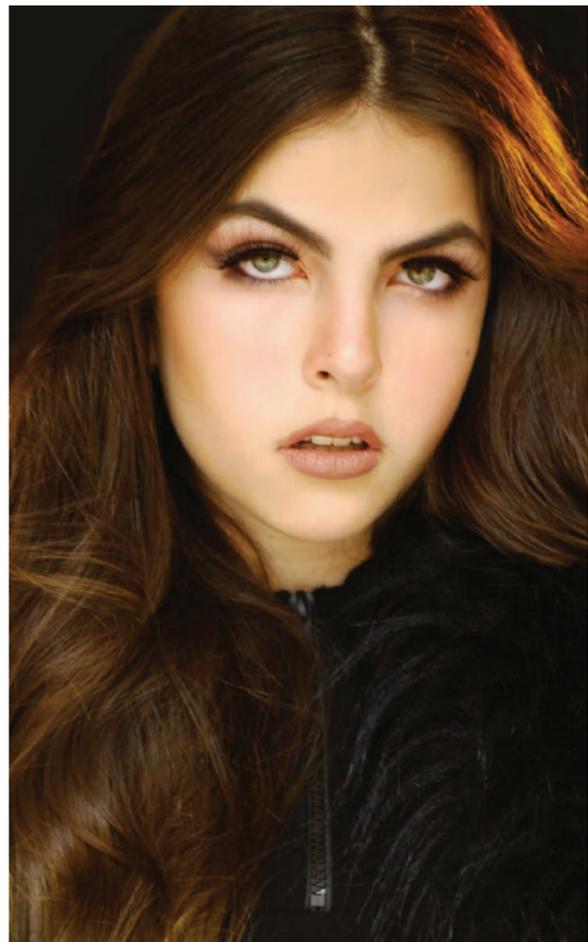


Up! - Por Cicinho Maquiador, Designer de Moda, Scouter

Ela é mais uma beleza do interior Paulista e merece ser nosso destaque da semana. Não apenas pela beleza, mas também pelo talento, carisma e desenvoltura. A new face é natural de Franca, tem apenas 14 anos de idade, 1,71 de altura, do signo de câncer, tem descendência espanhola e integra o time de modelos First models, agência com modelos brilhando internacionalmente.

Guardem bem esse fascinante rosto, por que será sucesso, com certeza!

GABRIELA VERGARA



Para conter a disseminação do novo coronavírus, Governo de SP cancela ponto facultativo do Carnaval

Para conter a disseminação do novo coronavírus, Governo de SP cancela ponto facultativo do Carnaval.



O Governo do Estado de São Paulo cancelou o ponto facultativo do Carnaval 2021 para conter a disseminação do novo coronavírus. Segundo o governador João Dória (PSDB), essa é a recomendação do

Centro de Contingência. O Secretário de Governo de Jaboticabal, Rodrigo Manolo, afirma que Jaboticabal seguirá a recomendação estadual e entende ser uma medida sensata meio ao aumento de casos

da doença. "É claro que todos nós queríamos a alegria do carnaval, mas infelizmente não é o momento. Nossa região está na fase vermelha e devemos fazer todos os esforços possíveis para que a

ocupação dos nossos leitos caia e que possamos ter uma redução no número de pacientes infectados", comenta.

Segundo o secretário, Jaboticabal irá preparar o seu carnaval,

mas em outro formato. "Estamos analisando possibilidades para levarmos alegrias para as residências e, ainda, contribuir com o nosso Fundo Social. Em breve teremos novidades", finaliza.

Com a vacina Coronavac, Jaboticabal imuniza profissionais da saúde e idosos institucionalizados

CORONAVAC: para onde foram destinadas as primeiras doses em Jaboticabal?



- CAC – Centro de Atendimento ao Coronavírus;
- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- USA – Unidade de Suporte Avançado;
- UPA – Unidade de Pronto Atendimento;
- Pronto Atendimento do Hospital São Marcos;
- Centro de Referência da Unimed;
- Laboratório do Hospital e Maternidade Santa Isabel (apenas para os funcionários que coletam exames da Covid-19);
- Profissionais do Serviço de Saúde da Atenção Básica, como Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, equipes de Saúde da Família e dos CIAF's, Médicos e Agentes Comunitários de Saúde;
- Centro de Especialidades Odontológicas;
- Instituições Asilares, como o Asilo São Vicente de Paula, Vila Vicentina, Sossego do Vovô e Ferreira Assistência a Idosos, além dos respectivos Profissionais de Saúde que trabalham diretamente nos cuidados desses idosos.



A Prefeitura de Jaboticabal recebeu em 21 de janeiro, na Vigilância Epidemiológica do município, um total de 880 doses da vacina Coronavac, do Instituto Butantã em parceria com a Sino-

vac Biotech. Já no dia seguinte, teve início a vacinação dos profissionais de saúde e, mais recentemente, dos idosos que estão institucionalizados. Atualmente, Jabotica-

bal conta com cerca de 3.500 profissionais da saúde. Com apenas 880 doses, a Secretaria de Saúde priorizou os profissionais que atuam na linha de frente e estão diretamente ligados às salas de vacina do serviço público, assim como os de serviços de apoio (laboratório) que entram em contato frequente com pacientes infectados.

Essas doses foram feitas nos seguintes locais:

- 1) Profissionais do Hospital Santa Isabel - CTI Covid, como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, serviços gerais, fisioterapeutas e demais profissionais que trabalham nessa ala.
- 2) CAC (Centro de Atendimento ao Coronavírus)
- 3) SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)
- 4) USA (Unidade de Suporte Avançado) - Ambulância UTI
- 5) UPA (Unidade de

Pronto Atendimento)

6) Pronto Atendimento do Hospital São Marcos

7) Centro de Referência do Hospital Unimed

8) Laboratório do Hospital Santa Isabel (apenas funcionários que coletam exames da covid 19)

9) Profissionais do serviço de saúde público da Atenção Básica (Enfermeiros e técnicos/auxiliares de enfermagem) das Equipes de Saúde da Família e dos CIAFs (que inclusive trabalham em salas de vacina), Médicos, Agentes Comunitários de Saúde e outros (que trabalham dentro das unidades de saúde).

10) CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) - dentistas e ACDs.

11) Instituições Asilares (Asilo São Vicente de Paula; Vila Vicentina, Sossego do Vovô e Ferreira Ferreira Assistência a Idosos LTDA) e os respectivos profissionais de enfermagem que trabalham diretamente

te nos cuidados desses idosos.

De acordo com a Secretária de Saúde, Dra. Ornella Perez, a escolha desses profissionais e dos locais mencionados foram priorizados pelo Comitê de Enfrentamento a Covid-19 e também em conformidade com as orientações do Documento Técnico da Divisão de Imunização do CVE-SP. "Infelizmente não pudemos colocar em prática o nosso próprio plano municipal de vacinação devido à redução de doses enviadas para Jaboticabal", afirma a secretária.

O comitê é composto por membros da Secretaria Municipal de Saúde (Dra. Ornella Padovani Perez), Chefe da Vigilância Epidemiológica (Tania M. Petrazzi), Diretora do Depto. em Vigilância em Saúde e Coordenador da Vigilância Sanitária (Roseli Elísio de Souza e Dr. Fernando A. Arrobas Martins), Presidente do Conselho Municipal

de Saúde (Dra. Adolorata Ap. Bianco Carvalho), Coordenadora do CAC (Irani Célia Marques), Secretária Municipal de Educação (Dra. Lucia Vasques), Diretor Clínico da UPA (Dr. Fábio Soares Grosso), Administradora da UPA (Ana Sílvia de Camargo Victório), Gestora do Hospital e Maternidade Santa Isabel (Arlene Caiafa) e Gerente Hospitalar do Hospital e Maternidade Santa Isabel (Margareth Pedrol de Freitas).

"Agora, aguardamos o envio das segundas doses da vacina Coronavac para serem aplicadas dentro do prazo estipulado, que fica entre 14 e 28 dias após a primeira aplicação", finaliza Ornella.

Nesta etapa, de acordo com a secretária, não foram vacinados os idosos que não estão institucionalizados. Segundo o calendário estadual, a data prevista para atendimento deste grupo é 8 de fevereiro.

Por gerar aglomeração, agência bancária é multada em Jaboticabal

Prefeitura de Jaboticabal multa Banco por aglomeração;
outras unidades também foram notificadas.

Uma agência bancária de Jaboticabal foi autuada esta semana por gerar aglomeração, descumprindo as determinações do Decreto Municipal 7.317, de 18 de janeiro de 2021. Assim como tem ocorrido com estabelecimentos comerciais, edículas e repúblicas, as agências bancárias e lotéricas também têm sido visitadas para orientação e fisca-

lização. Além da autuação em um dos bancos, outras agências foram notificadas e poderão ser multadas caso não consigam regularizar a situação de suas filas.

O PROCON, em parceria com a Secretaria de Planejamento, elaborou uma nota para reforçar sobre as medidas de gestão e monitoramento das filas, o acesso de clientes às agências e o

atendimento nos estabelecimentos do Sistema Financeiro.

O objetivo é orientar e prevenir o contágio do coronavírus neste momento em que a cidade e todo o Estado enfrentam o maior volume de casos positivos desde o início da pandemia, além de, é claro, assegurar os direitos do consumidor, especialmente no que tan-

ge ao tempo de espera por atendimento.

O município está adotando todas as medidas para conter a disseminação do vírus, intensificando a fiscalização e orientando a população para que tomem todos os cuidados necessários e evitem aglomerações. Os bancos e lotéricas precisam assumir seu papel nessa luta contra a pandemia.

MARAN Sport

PEÇA PELO WHATSAPP



16 3204-3634
Rua Rui Barbosa, 987 - Centro

16 3202-2668
Jaboticabal Shopping



maranalcados.com.br

Nossas Redes Sociais

Maran Sport

@maransport1